

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DEFESA/RECURSO E OUTROS

Documentos Necessários (marcar com "X" os que foram apresentados e com "F" os ausentes)

☐ Cópia do documento do veículo (CRLV).*	☐ Cópia do contrato social e aditivos, no caso de pessoa jurídica.*
☐ Procuração com documento de identidade oficial do procurador, quando este for o requerente.*	☐ Cópia da habilitação (CNH) ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura.*
☐ Cópia do Auto de Infração de Trânsito (AIT).	☐ Cópia da Notificação ou outro documento que conste a placa do veículo e número do AIT.
☐ Dados bancários do proprietário do veículo* (ressarcimento)	☐ Outro(s):

OBSERVAÇÕES:

1. A falta dos documentos solicitados poderá ocasionar o não conhecimento do pleito, caso não seja possível comprovar a legitimidade do requerente ou autenticidade dos documentos;
2. O requerimento deve conter a exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem o alegado;
3. São obrigatórios todos os documentos marcados com asterisco (*);
4. São partes legítimas para apresentar defesa ou interpor recurso: o proprietário, o condutor devidamente identificado, o infrator, o embarcador e o transportador responsável pela infração ou pessoa designada por procuração. No caso de pessoa jurídica, o seu representante legal (Lei nº 9.784/99, Lei nº 9.503/97 e Resolução 299/2008 do CONTRAN);
5. A assinatura do requerente deve ser original e igual à constante no documento de identidade para comprovação da legitimidade (Lei nº 9.784/99);
6. Em caso de Defesa da Autuação, o resultado será enviado ao proprietário do veículo (Resolução 619/2016 do CONTRAN);
7. Preencher com letra legível utilizando caneta com tinta azul ou preta.

☐ DEFESA PRÉVIA	☐ RECURSO CONTRA PENALIDADE	☐ PRESCRIÇÃO (multa)	☐ BOLETO VOLUNTÁRIO ¹ (multa)
☐ LOAT LEVANTAMENTO DE OCORRÊNCIA. DE ACIDENTE DE TRÂNSITO	☐ RESSARCIMENTO ²	☐ INTERDIÇÃO DE RUA ³ (Solicitação de agentes de trânsito)	
☐ CANCELAMENTO DE MULTA (duplicidade)	☐ PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO ⁴		
☐ OUTRO: _____			

Nome:*

RG/Órgão emissor:*

CPF/CNPJ:*

Logradouro: (Rua, Av...)*

CEP:*

Complemento:

Bairro:*

Nº:*

Cidade:*

UF:*

Telefone:*

E-mail:

Placa do veículo:*

Nº do AIT:*

BRAT Nº:*

Declaro que os dados fornecidos são a expressão da verdade e os documentos apresentados são legítimos, comprometendo-me, caso necessário, a apresentar os que eventualmente estiverem faltando, dentro do prazo estipulado;

Declaro que foram devolvidos a mim todos os documentos físicos em anexo.

_____, _____, _____ / _____ / 20____
Cidade Estado

Assinatura do Requerente
(igual ao documento apresentado)

IMPORTANTE

1. No prazo legal será emitida a Notificação de Penalidade, independente do pagamento voluntário;
2. Para ressarcimento é obrigatório dados da conta bancária do proprietário do veículo, bem como cópia legível do comprovante de pagamento;
3. Para solicitação de agentes de trânsito (interdição de rua, carreatas, batedor e outros) é obrigatório o pagamento da Taxa de Serviços Municipais Diversos (TSMD) (art. 270, VI do CTM*). São isentos os citados no art. 270, parágrafo único do CTM.

* Código Tributário Municipal

***Documentos/campos obrigatórios**

Vide Verso



Av. Pedro Freitas, 1227 - Vermelha
Cep 64018-201 - Teresina-Piauí



86 3122 7600 | FAX 86 3122 7611



stransprotocolo@gmail.com

REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA/RECURSO/OUTROS

Razões da Defesa ou Recurso/Observações/Descrições/Declarações.

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

IMPORTANTE

4. O Pedido de Advertência por Escrito deve ser apresentado até a data do término do prazo para Defesa Prévia; “A Defesa ou Recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.” (art. 3º, § único da Resolução CONTRAN 299/2008).

Clone: Quando o veículo é idêntico ao do AIT;
Dublê: Quando somente a placa é idêntica a do AIT.

Em caso de **a) clonagem de placa**: além da documentação exigida, apresentar Termo de Apreensão do veículo clonado e B.O. (polícia); **b) roubo do veículo**, apresentar Termo de Restituição do Veículo e B.O.; e **c) veículo duplê**, apresentar B.O e foto do veículo.

Obs.: para todos os casos acima apresentar Laudo de Vistoria da POLINTER.



Av. Pedro Freitas, 1227 - Vermelha
Cep 64018-201 - Teresina-Piauí



86 3122 7600 | FAX 86 3122 7611



stransprotocolo@gmail.com